



Centro de Educação Superior do Oeste
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 128, DE 14/08/2015

A Diretora-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR a **Fernanda Karla Metelski**, matrícula 958303-3-01, uma carga horária de 10 (dez) horas/semanais para auxiliar a UDESC/CEO em assuntos junto ao Hospital Regional de Chapecó, atendendo desta forma o convênio existente entre as duas instituições, no período compreendido entre 10/07/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º Revoga a Portaria Interna nº 92 de 07/07/2015

Chapecó, 14 de agosto de 2015.

Profª. Renata Mendonça Rodrigues
Diretora Geral